



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

EDITAL N.º 20/2019/DNO/REI/IFTO, DE 5 DE JUNHO DE 2019

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS DIANÓPOLIS/IFTO – N.º 5/2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 179/2019/DNO/REI/IFTO, de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do ITEM 16 do **EDITAL N.º 34/2018/DNO/REI/IFTO, DE 11 DE JUNHO DE 2018**, homologado pelo EDITAL N.º 37/2018/DNO/REI/IFTO, de 5 de julho de 2018, publicado no DOU de 6/7/2018, a validade do Processo de Classificação de servidores do *Campus Dianópolis*, do IFTO, para atender às demandas do Instituto Federal do Tocantins.

OTACÍLIO SILVEIRA JÚNIOR
Diretor-geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio Silveira Junior, Diretor-geral Substituto**, em 05/06/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696826** e o código CRC **1330C6DC**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000
Dianópolis/TO
portal.ifto.edu.br/dianopolis — dianopolis@ifto.edu.br